



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº65/2.025 Processo nº. 200126/2.025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Origem: Pregão Eletrônico nº01/2.025 promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – AVH-CISAVH

O Prefeito Municipal de Pontal/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I – que o Consórcio Intermunicipal de Saúde – AVH- CISAVH, por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2.025, homologou o certame para o objeto acima especificado;

II – que o Município de Pontal manifestou interesse em aderir, na qualidade de órgão participante, à respectiva Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regras do edital do certame originário;

III – que restou comprovada a regularidade do processo licitatório originário e a conformidade da adesão com as disposições legais vigentes, estando presentes os documentos que instruem a adesão, tais como edital, ata de julgamento, homologação e demais peças necessárias;

RESOLVE

HOMOLOGAR, para todos os fins de direito, a adesão do Município de Pontal à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2.025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – AVH-CISAVH, com as empresas vencedoras do processo original, pelo prazo e condições constantes no edital e demais documentos que integram o processo originário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EXPEÇA-SE as devidas atas de registro de preços, nos termos editalícios.

Pontal, 01 de setembro de 2.025.

HUMBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

